

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 034

18/02/2019

Retificado em 19/02/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Mário Augusto Ronconi

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC
Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 31 (trinta e uma) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

HUAP, PROAD, STE, EEIMVR, GCE, CPTA, MBO.....02

SEÇÃO II

PORTARIAS.....13

SEÇÃO III

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....22

EDITAIS:

ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA E GERIATRIA INTERDISCIPLINAR.....29

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 002 de 13 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **MARTINHA GOMES NETTO**, matrícula SIAPE n.º 307992, **CARLA SANTOS DO AMARAL BAPTISTA AFFONSO**, matrícula SIAPE n.º 0303514, e **CARLOS AGUSTO PEREIRA DE MACEDO**, matrícula SIAPE n.º305932 para sob a presidência da primeira apurarem os fatos contidos no Processo n.º23069.078854/2018-40.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 003 de 13 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **MARTINHA GOMES NETTO**, matrícula SIAPE n.º 307992, **CARLA SANTOS DO AMARAL BAPTISTA AFFONSO**, matrícula SIAPE n.º 0303514, e **CARLOS AGUSTO PEREIRA DE MACEDO**, matrícula SIAPE n.º305932 para sob a presidência da primeira apurarem os fatos contidos no Processo n.º23069.080600/2017-19.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 04 de de 15 de fevereiro de 2019.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, matrícula Siape n.º. 1730607, como Fiscal Titular e **JULIANA RIBEIRO COSTA**, matrícula siape n.º 1757042, função Fiscal Substituta, do contrato 06/2019 celebrado com a Empresa BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
#####

E-mail do suplente de fiscalização do contrato: alexandre_almeida@id.uff.br telefones: (21) 2629-2530

E-mail do fiscal administrativo do contrato: jucosta@id.uff.br telefone (21) 2629-2530

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STE, N.º 001 18 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Designação de docentes para banca de concurso público para professor substituto.

O Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a banca do concurso público para Professor Substituto ou Temporário, 1 vaga, na área de conhecimento de Inovação nas Organizações, classe Assistente, nível I, regime 40 horas.

Docente	SIAPE
JOYSINETT MORAES DA SILVA (Titular)	1566315
EDUARDO PICANÇO CRUZ (Titular)	2345397
ROBSON MOREIRA CUNHA (Titular)	1309147
SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO (suplente)	1353125

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JOYSINETT MORAES DA SILVA
Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 05 de 18 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Comissão Organizadora do Trote Cultural do 1º período de 2019.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **BERNARDO DE SÁ COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1364070, **MARIA CAROLINA DOS SANTOS FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1890555, **FLÁVIO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1102862, **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 0302953 e **NEWTON NARCISO PEREIRA**, Matrícula, SIAPE nº 2276910, os Servidores Técnico-administrativos **CLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1460494, **FLÁVIA CAPOBIANGO MACHADO SOUSA**, SIAPE nº 1632418, **JORGE ALEXANDRE AZEVEDO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1845981 e **ANDRE LUIS FURTADO DA HORA**, Matrícula, SIAPE nº 1630665 e os acadêmicos **ALBERTO BITTENCOURT DOS SANTOS**, Matrícula UFF nº 115045009, **ALISSON CÂMARA GUIMARÃES**, Matrícula UFF 118046020, **ANA CAROLINA CUSTÓDIO LOPES**, Matrícula UFF 217045118, **ANA CAROLINE SIQUEIRA**, Matrícula 116045024, **ANA GABRIELA DE AQUINO CORRÊA**, Matrícula 118045018, **AUGUSTO VANI CHAVANTES**, Matrícula 217045066, **BEATRIZ PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 118045033, **CAROLINE AGUIAR DOS SANTOS**, Matrícula 218039097, **DAVID MOREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula 118052016, **DIANA RIBEIRO COELHO**, Matrícula 116039055, **DIHEGO TRINDADE BERION**, Matrícula 216052082, **ERICA PEIXOTO DA SILVA**, Matrícula 116039045, **FERNANDA DIAS GONÇALVES PEREIRA**, Matrícula UFF 618046041, **GABRIEL PINA NASCIMENTO**, Matrícula UFF 118045037, **GABRIELA VIEIRA GODINHO**, Matrícula UFF 117045025, **GUILHERME OLIVEIRA DE ARAUJO**, Matrícula UFF 118045011, **HIAGO BALIZA NOGUEIRA**, Matrícula 117046009, **HIAGO TAVARES DE SOUZA**, Matrícula 115045043, **HUGO GABRIEL DE LIMA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula UFF 218046119, **JAQUELINE IDALINO HONORIO**, Matrícula UFF 214039128, **JÉSSICA DE JESUS DO NASCIMENTO LUSTOZA**, Matrícula UFF 217045067, **JÚLIA MARIA LANDIM SILVA**, Matrícula 116052009, **JULIANA JUNQUEIRA FONSECA DE MELLO**, Matrícula 116.045.092, **LARISSA NICOLE PINI**, Matrícula UFF 115039020, **LAURA CASTRO LEMOS**, Matrícula 217.052.077, **LUAN GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula 118046062, **LUCAS FONTE SIQUEIRA NAVES**, Matrícula 317039045, **LUCAS FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS**, Matrícula 618046110, **LUCAS JARDIM PINHATI**, Matrícula 115045027, **LUCAS MIGUEL DE PAIVA LACERDA**, Matrícula UFF 115045067, **MARIA JULIANE GONÇALVES**, Matrícula UFF 218045106, **MARIANA GONÇALVES MOREIRA**, Matrícula 216.045.092, **MELLISSA FERREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula 118052036, **NAIARA CANDIDO FERNANDES BORGES**, Matrícula 118046038, **PEDRO HENRIQUE DE FREITAS E SILVA**, Matrícula UFF 115052029, **PEDRO HENRIQUE PEREIRA ISAIAS**, Matrícula UFF 117046026, **RAÍRA PAOLA FRANCO LUGOBONI**, Matrícula UFF 216045093, **RAYRA ARANTES CARVALHO CAMARGO**, Matrícula UFF 116039007, **RUAN DE MATOS TEIXEIRA**, Matrícula 217.045.073, **VINICIUS SOUZA DOS SANTOS SOUTO**, Matrícula UFF 115045047 e **VITOR RAFAEL VALENTIM DA SILVA**, Matrícula UFF 218039084 para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da EEIMVR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 06 de 18 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Comissão Organizadora do Acolhimento
Estudantil do 1º período de 2019.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo
Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **BERNARDO DE SÁ COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1364070, **MARIA CAROLINA DOS SANTOS FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1890555, **FLÁVIO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1102862, **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 0302953 e **NEWTON NARCISO PEREIRA**, Matrícula, SIAPE nº 2276910, os Servidores Técnico-administrativos **CLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1460494, **FLÁVIA CAPOBIANGO MACHADO SOUSA**, SIAPE nº 1632418, **JORGE ALEXANDRE AZEVEDO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1845981 e **ANDRE LUIS FURTADO DA HORA**, Matrícula, SIAPE nº 1630665 e os acadêmicos **ALBERTO BITTENCOURT DOS SANTOS**, Matrícula UFF nº 115045009, **ALISSON CÂMARA GUIMARÃES**, Matrícula UFF 118046020, **ANA CAROLINA CUSTÓDIO LOPES**, Matrícula UFF 217045118, **ANA CAROLINE SIQUEIRA**, Matrícula 116045024, **ANA GABRIELA DE AQUINO CORRÊA**, Matrícula 118045018, **AUGUSTO VANI CHAVANTES**, Matrícula 217045066, **BEATRIZ PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 118045033, **CAROLINE AGUIAR DOS SANTOS**, Matrícula 218039097, **DAVID MOREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula 118052016, **DIANA RIBEIRO COELHO**, Matrícula 116039055, **DIHEGO TRINDADE BERION**, Matrícula 216052082, **ERICA PEIXOTO DA SILVA**, Matrícula 116039045, **FERNANDA DIAS GONÇALVES PEREIRA**, Matrícula UFF 618046041, **GABRIEL PINA NASCIMENTO**, Matrícula UFF 118045037, **GABRIELA VIEIRA GODINHO**, Matrícula UFF 117045025, **GUILHERME OLIVEIRA DE ARAUJO**, Matrícula UFF 118045011, **HIAGO BALIZA NOGUEIRA**, Matrícula 117046009, **HIAGO TAVARES DE SOUZA**, Matrícula 115045043, **HUGO GABRIEL DE LIMA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula UFF 218046119, **JAQUELINE IDALINO HONORIO**, Matrícula UFF 214039128, **JÉSSICA DE JESUS DO NASCIMENTO LUSTOZA**, Matrícula UFF 217045067, **JÚLIA MARIA LANDIM SILVA**, Matrícula 116052009, **JULIANA JUNQUEIRA FONSECA DE MELLO**, Matrícula 116.045.092, **LARISSA NICOLE PINI**, Matrícula UFF 115039020, **LAURA CASTRO LEMOS**, Matrícula 217.052.077, **LUAN GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula 118046062, **LUCAS FONTE SIQUEIRA NAVES**, Matrícula 317039045, **LUCAS FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS**, Matrícula 618046110, **LUCAS JARDIM PINHATI**, Matrícula 115045027, **LUCAS MIGUEL DE PAIVA LACERDA**, Matrícula UFF 115045067, **MARIA JULIANE GONÇALVES**, Matrícula UFF 218045106, **MARIANA GONÇALVES MOREIRA**, Matrícula 216.045.092, **MELLISSA FERREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula 118052036, **NAIARA CANDIDO FERNANDES BORGES**, Matrícula 118046038, **PEDRO HENRIQUE DE FREITAS E SILVA**, Matrícula UFF 115052029, **PEDRO HENRIQUE PEREIRA ISAIAS**, Matrícula UFF 117046026, **RAÍRA PAOLA FRANCO LUGOBONI**, Matrícula UFF 216045093, **RAYRA ARANTES CARVALHO CAMARGO**, Matrícula UFF 116039007, **RUAN DE MATOS TEIXEIRA**, Matrícula 217.045.073, **VINICIUS SOUZA DOS SANTOS SOUTO**, Matrícula UFF 115045047 e **VITOR RAFAEL VALENTIM DA SILVA**, Matrícula UFF 218039084 para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da EEIMVR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCE, N.º 1 de 05 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Designa a Comissão local para seleção de monografias para concorrer ao Prêmio Celso Furtado no Curso de Ciências Econômicas de Campos

A coordenadora do curso de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Comissão local de seleção de monografias para concorrer ao Prêmio Celso Furtado no Curso de Ciências Econômicas de Campos composta pelo professor **CRISTIANO SOUZA MARINS**, SIAPE n.º 1642620; professora **DANIELA FRANCO CERQUEIRA**, SIAPE n.º 2124667; professora **GRACIELA APARECIDA PROFETA**, SIAPE n.º 1985217; professor **MARACAJARO MANSOR SILVEIRA**, SIAPE n.º 2809344; professor **SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS**, SIAPE n.º 1242016; professora **VANUZA DA SILVA PEREIRA**, SIAPE n.º 1342425, professor **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**, SIAPE n.º 1808976, professora **PATRICIA DE MELO ABRITA BASTOS**, SIAPE n.º 1681865.

2. A comissão será presidida pela professora **PATRICIA DE MELO ABRITA BASTOS**.

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA DE MELO ABRITA BASTOS
Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas de Campos
#####

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional de Campos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 006 de 18 de fevereiro de 2019.**Assunto:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.009174/2018-86**,

RESOLVE

1 - **Remover** de ofício para ajuste de lotação, os servidores do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – ESR, abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
ALESSANDRA DE MUROS XAVIER	ASSISTENTE SOCIAL	1859630	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES PUCG UORG 1231	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESR UORG 821
ALESSANDRO SOARES LOPES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1733786	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES PUCG UORG 1231	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESR UORG 821
ANADELSON MARTINS VIRTUOSO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	1760085	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES PUCG UORG 1231	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESR UORG 821
CASSIANA FERREIRA SIMÕES	ASSISTENTE SOCIAL	2467950	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES PUCG UORG 1231	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESR UORG 821
FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA SANTOS MAGALHÃES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1855110	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES PUCG UORG 1231	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESR UORG 821

HÉLIO JOSÉ PANTALEÃO DA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1757050	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES PUCG UORG 1231	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESR UORG 821
JOSÉ WILIAN BASTISTA CORRÊA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1849037	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES PUCG UORG 1231	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESR UORG 821
JÚLIA MARIA NEIVA MESQUITA GODINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1755546	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES PUCG UORG 1231	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESR UORG 821
JULIANA AGUIAR SANTANA BENEVIDES	ASSISTENTE SOCIAL	1879288	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES PUCG UORG 1231	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESR UORG 821
MICHELI MARQUES BOROWSKY	PEDAGOGO/ÁREA	1906719	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES PUCG UORG 1231	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESR UORG 821
PEDRO HENRIQUE GOMES RIBEIRO FERREIRA	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	1974835	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES PUCG UORG 1231	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESR UORG 821
RODRIGO GICOVATE PAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1759781	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES PUCG UORG 1231	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESR UORG 821

SANDRA RIBEIRO DE AZEVEDO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1856421	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES PUCG UORG 1231	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESR UORG 821
THIAGO DE MIRANDA FERNANDES RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1755809	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES PUCG UORG 1231	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESR UORG 821

Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, N.º 01 de 12 de fevereiro de 2019.

A **Chefe do Departamento de Bromatologia** no uso de suas atribuições legais,

Considerando as indicações do plenário departamental, aprovadas em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados para, sob a presidência dos primeiros, constituírem as Bancas Examinadoras dos Concursos de Monitoria 2019, para os Projetos de Monitoria do MBO.

Projeto	Banca	Data/Hora
Processamento de Alimentos	- Kátia Gomes de Lima Araújo (Presidente) - Vanessa Castelo Branco Naciuk - Josiane Roberto Domingues - Adriene Ribeiro Lima (Suplente)	Segunda 18/03/2019 às 10 h
Tecnologia de Alimentos	- Josiane Roberto Domingues (Presidente) - Kátia Gomes de Lima Araújo - Vanessa Castelo Branco Naciuk - Thais Matsue Uekane (Suplente)	Segunda 18/03/2019 às 14 h
Microbiologia de Alimentos	- Adriene Ribeiro Lima (Presidente) - Luciana Maria Ramirez Esper - Alice Gonçalves Martins Gonzalez - Maria Claudia Novo Leal Rodrigues (Suplente)	Terça 19/03/2019 às 10 h
Gestão da Qualidade e Segurança de Alimentos	- Luciana Maria Ramirez Esper (Presidente) - Adriene Ribeiro Lima - Alice Gonzalez - Josiane Roberto Domingues (Suplente)	Terça 19/03/2019 às 14 h
Química e Bioquímica de Alimentos	- Kelly Alencar Silva (Presidente) - Thais Matsue Uekane - Vanessa Castelo Branco Naciuk - Marcia Barreto da Silva Feijó (Suplente)	Quarta 20/03/2019 às 10 h
Composição de Alimentos	- Marcia Barreto da Silva Feijó (Presidente) - Thais Matsue Uekane - Kelly Alencar Silva - Maria Claudia Novo Leal Rodrigues (Suplente)	Quarta 20/03/2019 às 14 h
Controle Físico Químico de Alimentos	- Maria Claudia Novo Leal Rodrigues (Presidente) - Marcia Barreto da Silva Feijó - Kelly Alencar Silva - Kátia Gomes de Lima Araújo (Suplente)	Quinta 21/03/2019 às 10 h
Gameificação como ferramenta de ensino nas disciplinas do Departamento de Bromatologia	- Thais Matsue Uekane (Presidente) - Kelly Alencar Silva - Adriene Ribeiro Lima - Vanessa Castelo Branco Naciuk (Suplente)	Quinta 21/03/2019 às 14 h
Microscopia de Alimentos	- Kelly Alencar Silva (Presidente) - Marcia Barreto da Silva Feijó - Maria Claudia Novo Leal Rodrigues - Thais Matsue Uekane (Suplente)	Sexta 22/03/2019 às 10 h

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, Nº. 02 de 15 de fevereiro de 2019

A Chefe do Departamento de Bromatologia no uso de suas atribuições legais,

Considerando as indicações do plenário departamental, aprovadas em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS/MBO nº 04 de 13 de dezembro de 2018, publicada em BS UFF nº 223 de 14 de dezembro de 2018.

2- **Designar** as professoras **MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES, MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJO** e **LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER** como titulares e como respectivos suplentes **KÁTIA GOMES DE LIMA, ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZE** e **JOSIANE ROBERTO DOMINGUES**, como representante do MBO junto ao Colegiado de Curso de Graduação em Farmácia da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

SEÇÃO II

PORTARIA N.º 62.876 de 22 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.024191/2018-43,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONIO DO NASCIMENTO MORENO**, matrícula SIAPE nº 307037, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236283, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18416-3127 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.940 de 6 de fevereiro de 2019.

Substitui membros no Comitê de Seleção de Bolsas da Superintendência de Relações Internacionais (SRI), designados pela Portaria n.º. 44170, de 03 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos da Portaria n.º. 44170, de 03 de março de 2011,

RESOLVE:

Art.1º **Designar** a Profª. **HUSTANA MARIA VARGA**, matrícula SIAPE n.º 1709940, e o Prof. **LEONARDO MARCO MULS**, matrícula SIAPE n.º 4086890, como membros do Comitê de Seleção de Bolsas da Superintendência de Relações Internacionais (SRI), **em substituição** ao Prof. **ALBERTO DI SABBATO**, matrícula SIAPE n.º 306376, a Profª. **MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA**, matrícula SIAPE n.º 0311418 e a Profª. **RITA LEAL PAIXÃO**, matrícula SIAPE n.º 0310647.

Art.2º Os demais itens da Portaria n.º 44170, de 03 de março de 2011, permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18542-2215 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.077 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041935/2017-11,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO**, matrícula SIAPE nº 308618, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237688, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18529-4842 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.131 de 14 de fevereiro de 2019.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Lei nº 12.863/13, da Resolução do CEP nº 543/14, Resolução CEP nº 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18785-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1832853	23069.072645/17-10 Marco Aurélio Lagreca Casamasso	2015 / 2017	C	ADJUNTO	04	20.04.2017

(*) EM CORREÇÃO A PORTARIA Nº 60.076 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA N.º 63.132 de 14 de fevereiro de 2019.

Homologação de estágio probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18784-3034 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2885965	23069.011978/2018-45 Raquel de Souza Francisco Bravo	24.11.2018
02	2245995	23069.022437/2018-42 Richard Fonseca	24.08.2018
03	2240463	23069.022439/2018-31 Rodrigo de Almeida Ferreira	23.07.2018

PORTARIA N.º 63.133 de 14 de fevereiro de 2019.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18783-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei . 12772/12) E Portaria MEC 554/13			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2364631	23069.085114/18-60 Hildeberto Vieira Martins	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	09.03.2018
02	1808506	23069.011607/18-63 Juliana Magalhães Menezes	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	13.08.2018
03	3052580	23069.051155/17-71 Ketnen Rose Medeiros Barreto	2012 / 2014	D	ASSOCIADO	01	01.08.2016
04	1787290	23069.085233/18-12 Patrícia Valle de Albuquerque Lima	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	01.06.2018

PORTARIA N.º 63.157 de 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18798-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

ANEXO

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.150914/2019-40	Alencar de Lira Moraes e Silva	2185299	Auxiliar em Administração	C	II	III	07/02/2019
02	23069.157098/2018-14	Alexander Xequer Macillo	1752492	Técnico em Refrigeração	D	III	IV	04/12/2018
03	23069.156758/2018-40	Ângela Maria Moreira de Freitas	1560722	Administrador	E	I	II	27/11/2018
04	23069.150758/2019-17	Bruna Gonçalves Gomes	2147083	Assistente em Administração	D	III	IV	05/02/2019
05	23069.155195/2018-72	Ceci Ribeiro Leite	1730597	Médico Veterinário	E	II	III	07/02/2019
06	23069.150421/2019-18	Daniela Coelho da Cunha	1077452	Técnico de Laboratório - Área	D	III	IV	24/01/2019
07	23069.150642/2019-88	Filipe Vidal de Sousa	2258034	Assistente em Administração	D	II	III	31/01/2019
08	23069.150998/2019-11	Gabriela Souza Neto Pimenta	1117449	Bibliotecário-Documentalista	E	II	III	12/02/2019
09	23069.150675/2019-28	George Teodoro de Oliveira	2264402	Auxiliar em Administração	C	II	III	31/01/2019
10	23069.150560/2019-33	Hellen de Lima Medeiros da Silva	2258061	Assistente em Administração	D	II	III	28/01/2019
11	23069.150810/2019-35	Isabelle Andrade Silveira	2262039	Enfermeiro - Área	E	II	III	06/02/2019
12	23069.156834/2018-17	Jane da Conceição Lemos	307240	Auxiliar de Nutrição e Dietética	B	I	II	28/11/2018
13	23069.150813/2019-79	Leandro Barros Maracajá Porto	2145650	Auxiliar em Administração	C	III	IV	08/02/2019
14	23069.150305/2019-91	Lucilene da Silva Affonso Soares	2189783	Auxiliar em Administração	C	II	III	01/02/2019
15	23069.150533/2019-61	Madison Lopes Inocencio	2258078	Assistente em Administração	D	II	III	28/01/2019
16	23069.150189/2019-18	Nicolle Krapp Colombino	2140738	Assistente em Administração	D	III	IV	28/01/2019
17	23069.150711/2019-53	Polliana de Freitas Oliveira Guimarães Pereira	1944659	Auxiliar em Administração	C	III	IV	07/02/2019
18	23069.155492/2018-18	Rafael da Silva Soares	2337296	Enfermeiro - Área	E	I	II	10/10/2018

19	23069.151054/2019-61	Rafaela Sposito Moletta	2145018	Assistente em Administração	D	III	IV	13/02/2019
20	23069.150480/2019-88	Rosilene de Jesus Alves Thomas	2143449	Assistente em Administração	D	III	IV	01/02/2019
21	23069.157007/2018-41	Sandro Martins de Assumpção	1102011	Técnico de Laboratório - Área	D	II	III	30/11/2018
22	23069.150125/2019-17	Taiana Silva Soares	2258418	Assistente em Administração	D	II	III	17/01/2019
23	23069.150554/2019-86	Tatiana Dias Soutelino	2145809	Assistente em Administração	D	III	IV	10/02/2019
24	23069.150897/2019-41	Teresa Cristina Abrahão de Velloso Vianna	2126685	Médico - Área	E	I	II	06/02/2019
25	23069.156854/2018-98	Thiago Nazareth de Oliveira	2055140	Analista de Tecnologia da Informação	E	II	III	27/11/2018
26	23069.156762/2018-16	Thulio Pereira Dias Gomes	2401879	Bibliotecário-Documentalista	E	I	II	24/01/2019
27	23069.150637/2019-75	Tobias José dos Santos	1865649	Técnico em Assuntos Educaçãoais	E	III	IV	31/01/2019

PORTARIA Nº 63.168 de 18 de fevereiro de 2019.

Cancela a Portaria nº 63.083, de 11/02/2019.

O REITOR da *UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE*, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 63.083, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no BS/UFF nº 030, de 12 fevereiro de 2019, Seção II, pág. 06.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18819-7819 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

SEÇÃO III

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.009962/2018-72

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a EMPRESA COP EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E EDITORIAIS EIRELI.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e EMPRESA COP EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E EDITORIAIS EIRELI, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 23/10/2018

RESOLUÇÕES: CEP 625/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **OMAR RESENDE PERES FILHO**, Diretor Presidente da EMPRESA COP EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E EDITORIAIS EIRELI.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008972/2018-91

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ESCOLA DE ARTES E OFICINA DO HEMISFÉRIO DIREITO LTDA-ME.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ESCOLA DE ARTES E OFICINA DO HEMISFÉRIO DIREITO LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 20/08/2018

RESOLUÇÕES: CEP 630/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LIDIA ELISABET PETRONE DE PEYCHAUX**, Sócia-Administradora da ESCOLA DE ARTES E OFICINA DO HEMISFÉRIO DIREITO LTDA-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.009961/2018-28

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a DIEESE-DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e DIEESE-DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 23/10/2018

RESOLUÇÕES: CEP 6262018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CLEMENTE GANZ LUCIO**, Diretor Técnico da DIEESE-DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.009965/2018-14

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a BURBURY SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e BURBURY SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05/10/2018

RESOLUÇÕES: CEP 624/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JÚLIA RANGEL SALOMÃO**, Diretora da BURBURY SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008971/2018-46

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a LYG TURISMO EDUCAÇÃO INTERCULTURAL E GESTÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LYG TURISMO EDUCAÇÃO INTERCULTURAL E GESTÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 20/09/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 628/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LEONARDO COELHO MARQUES DE ARAUJO**, Diretor da LYG TURISMO EDUCAÇÃO INTERCULTURAL E GESTÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008955/2018-53

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a GOL CONTRA PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e GOL CONTRA PRODUÇÕES LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 21/09/2018

RESOLUÇÕES: CEP 629/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **GABRIEL LATERCE FURTADO**, Sócio- Administrador da GOL CONTRA PRODUÇÕES LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.009963/2018-17

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a COMPEC DO BRASIL CONSULTORIA EM SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA-ME.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e COMPEC DO BRASIL CONSULTORIA EM SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 10/10/2018

RESOLUÇÕES: CEP 623/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **DAVI CARNEIRO DE MORAES**, Diretor da COMPEC DO BRASIL CONSULTORIA EM SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008970/2018-00

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a BS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e BS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 20/09/2018

RESOLUÇÕES: CEP 627/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Administrador da BS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
#####

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início das aulas	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)	
Brasileiros		Graduação em todas as áreas (Exceto em licenciatura curta)	20/03/2019	1040h totais para todos os alunos	18x R\$ 450,00	
Médicos	NÃO Médicos					Estrangeiros
14	25					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País cuja vigência cubra todo o período do curso.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 18 alunos.

1.3 O Curso terá duração de 18 (dezoito) meses para todos os alunos.

1.4 No caso de não preenchimento das vagas de alunos médicos, estas poderão ser destinadas a alunos não médicos e vice-versa.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria do Curso - Av. Jansen de Melo – 174 – Centro – Niterói – RJ CEP: 24.030-221- Tel.: (21) 2629-9606/2929-9608 (21) 975659490.

2.2. Horário: 12:30h às 16:30h

2.3. Período: 18/02/2019 a 12/03/2019

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição

2.4.2 Fotocópia e original (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia e original da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1 Avaliação escrita - prova eliminatória

3.2 Análise do currículo e prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol - compreensão de artigo científico) – prova classificatória com necessidade das fotocópias curriculares.

3.3 Entrevista- prova classificatória (conferência de títulos declarados com os originais e avaliação de competências).

3.4 Cronograma

3.4.1 Inscrições Data: 18/02/2019 a 12/03/2019 Horário: das 12:30h às 16:30h.
Local: Secretaria do Curso – av. Jansen de Melo, 174 – Centro – Niterói - RJ

3.4.2 Avaliação teórica e língua estrangeira: 13/03/2019 às 10:00 até 12:00

3.4.3 Entrevista e Análise do curriculum vitae do candidato:13/03/2019 com início às 14:00h e termino previsto18:00h (ordem a ser estabelecida ao termino da prova teórica de acordo com a classificação e comparecimento na fase eliminatória)

Data: 13/02/2019 Horário: 14:00 às 18:00 (ordem estabelecida na prova teórica)

3.4.4 Divulgação do resultado

Data: 18/03/2019 Horário: a partir das 12:30 às 16:30h

Secretaria do Curso Tel.: (21) 2629-9606 / (21) 26299608.

3.5 Matrícula

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

Maior nota da prova escrita

Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e ou docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 12 de fevereiro de 2019.

YOLANDA ELIZA MOREIRA BOECHAT
Coordenadora do Curso
#####